

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº005/2025

Edital nº02

Divulga o Resultado Provisório das inscrições
para o Festival da Canção de Nonoai - 2025.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, **DIVULGA** o resultado provisório das inscrições para o Festival da Canção de Nonoai - 2025.

Inscrições Deferidas:

Juvenil:

- 1 - Thalia Ellen Brennan
- 2 - Júlia Sartoretto Ribeiro
- 3 - João Guilherme Granville
- 4 - João Gabriel
- 5 - Yzabelli Woginski Nogueira
- 6 - João Roberto e Joaquim Ribeiro e Davi Perin de Oliveira
- 7 - Evillim Sofia Girelli
- 8 - Luísa Soares Backshat

Adulto:

- 1 - Joel camilio
- 2 - Megan Joy Brennan
- 3 - Kevin Joel Brennan
- 4 - Pamêla Moreira da Silva
- 5 - Alcione Santin
- 6 - Hedelbrando Junior da Rocha
- 7 - Maria Teresa Rivera Alvarez
- 8 - Iria Madalena Brambilla

Gospel:

- 1 - Dionatan Mariano da Luz
- 2 - Elias Soares Machado
- 3 - Manoela Nelita de Paula Pereira Almeida
- 4 - Emily Grace Brennan
- 5 - Laura Nunes Falcão



- 6 - Izaque Fortes Machado
- 7 - Walkiria Machado
- 8 - Luan Antunes dos Santos
- 9 - Pâmela Brenda Silva Machado Ferreira
- 10 - Talita Walsak Conte
- 11 - Carlos Daniel Fortes
- 12 - Ismael Salvador
- 13 - David dos Reis da Mota

Inscrição indeferida:

A- Paulo Roberto Miorando – Motivo: Trata-se de inscrito que tem a música como forma de trabalho, estando vetada a participação, conforme art. 4º do Edital: ***“Art. 4º- Fica vetada a participação de cantores profissionais ou que tenham a música como forma de trabalho.”***

Fica aberto o prazo do prazo de (03) três dias para Recurso.

Ficam também cientes das datas e prazos fixadas no Cronograma abaixo:

ATIVIDADES	DATA / PERÍODO
Divulgação do Resultado Provisório	20/05/2025
Prazo para candidatos interpirem Recurso (03 dias)	21 a 23/05/2025
Publicação do Resultado do Julgamento dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	26/05/2025

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, 20 de maio de 2025.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

